

Campanha Abril Azul do Transtorno do Espectro Autista (TEA) pretende conscientizar e desmistificar o autismo

TEA afeta 70 milhões de pessoas no mundo; dois milhões no Brasil. Saiba quais são as características do transtorno e como lidar com a questão.

Ester Laruccia

A campanha Abril azul busca conscientizar as pessoas sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), um distúrbio do neurodesenvolvimento que se inicia nos primeiros anos da infância e persiste por toda a vida. Contempla uma variedade de condições caracterizadas por 3 déficits: na comunicação, na interação social e na linguagem.

O TEA atinge de 1% a 2% da população mundial, cerca de 70 milhões de pessoas no mundo e, no Brasil, aproximadamente dois milhões. No mês da conscientização, a ideia é chamar a atenção para a luta contra o preconceito. O símbolo é o quebra cabeça que representa a complexidade do TEA e as dificuldades de compreensão enfrentadas pelas pessoas com o transtorno.

Características e tratamento

Como o próprio nome relata, trata-se de um espectro, um transtorno com várias características e pode aparecer em cada indivíduo de forma diferente. Os primeiros sinais podem ser notados nos primeiros meses de vida. Uma criança com TEA pode apresentar:

- Dificuldade para interagir socialmente, como manter o contato visual, identificar expressões faciais, compreender gestos, expressar as próprias emoções e fazer amigos;
- Dificuldade na comunicação, caracterizada por uso repetitivo da linguagem e para iniciar e manter um diálogo;
- Alterações comportamentais como manias, apego excessivo a rotinas, ações repetitivas e interesse intenso em coisas específicas.



O TEA é dividido em níveis de intensidade dos sintomas e necessidade de suporte: autismo leve (1) é caracterizado por sintomas menos graves, dificuldades em situações sociais, comportamentos restritivos e repetitivos que requerem pouca ajuda nas atividades do dia a dia; autismo moderado (2), necessidade de mais suporte; e autismo severo (3), no qual é preciso muito apoio para as atividades da vida diária.

A pessoa com TEA pode desenvolver formas de se comunicar socialmente e ter maior estabilidade emocional se tratada com o apoio de equipe multidisciplinar (médico, neurologista, psicólogo, terapeuta ocupacional, entre outros profissionais). Quanto antes o tratamento, melhor será o desenvolvimento e a qualidade de vida.

ENTREVISTA: O TEA na Justiça Federal da 3ª Região

“Compreender sobre o TEA elimina medos e tabus e transforma vidas”, psicóloga Célia Regina Lopomo Pereira

Na Justiça Federal da 3ª Região, há servidores públicos com TEA. Segundo a equipe de saúde da 3ª Região, a pessoa com TEA é considerada, por lei, Pessoa com Deficiência (PcD) e possui os direitos garantidos. A equipe explicou, ainda, como deve ser o apoio às pessoas com TEA.

Revista 3R: Como é o apoio para a pessoa com TEA na Justiça Federal da 3ª Região?

Psicóloga Célia Lopomo: O apoio é biopsicossocial, desde o ingresso do candidato com TEA e durante toda sua vida funcional, como: exame admissional físico e mental para candidato classificado no concurso por meio da cota para PcD; acompanhamento psicológico; avaliação social com vistas à aposentadoria especial para servidores com deficiência; orientações psicológicas e sociais sobre direitos da pessoa e orientações sobre horário especial de trabalho para servidores com dependentes PcD.

Revista 3R: Como lidar com servidor com TEA?

Psicóloga: Tudo começa pela disseminação de informações e conhecimentos sobre o TEA. Compreender o TEA elimina medos e tabus e transforma vidas. É importante sensibilizar todos sobre o tema e, especificamente, a equipe que receberá o servidor para suprimir qualquer barreira que impeça o pleno exercício profissional.

Revista 3R: Quais são as maiores barreiras?

Psicóloga: Há seis tipos de barreiras relacionadas à vida das PcD: urbanísticas; arquitetônicas; nos meios de transporte; de comunicação e informação; atitudinais; e de acesso às tecnologias. As mais difíceis de transpor são as atitudinais que ocorrem por comportamentos não inclusivos e preconceituosos. Por exemplo: medo, ignorância e rejeição; percepção de inferioridade, piedade; adoração do herói (supervalorizar qualquer ação como se fosse algo muito inusitado); exaltação da pessoa com deficiência como modelo de superação e baixa expectativa; entre outras.

Revista 3R: Que dicas você dá para quem vai lidar com pessoa com TEA?

Psicóloga: A pessoa com TEA é mais do que seu diagnóstico. É um ser humano que precisa ser visto e respeitado; fale diretamente com a pessoa com TEA, ela não precisa de intermediadores para manter um diálogo; reconheça as potencialidades da pessoa com deficiência e dê espaço para que elas possam ter autonomia.

Depoimento da advogada Cecília Mello, desembargadora federal aposentada do TRF3

Gostaria de dar um depoimento esperançoso, mas isso não refletiria a realidade do que temos em matéria de inclusão, de políticas públicas e de real enfrentamento das dificuldades experimentadas por uma pessoa com autismo.

O autismo é uma condição permanente. Em outras palavras, nenhum autista deixa de ser autista, embora possa experimentar avanços significativos em termos de adaptação social. De qualquer forma, a boa evolução do quadro demanda intervenções terapêuticas multidisciplinares bastante onerosas para a quase totalidade da população. Mais que isso, demanda uma atuação familiar intensa de assistência, o que também nem sempre é viável.

Nos últimos anos experimentamos progressos significativos em matéria de cuidados. A inclusão em escola regular e a oferta de terapias e atendimento médico especializados pelo sistema público de saúde, são, sem dúvida, os mais significativos. A própria especialização de médicos, psicólogos e terapeutas ampliou o leque de conhecimento e, conseqüentemente, de melhor atendimento.

Ocorre que a criança autista se torna um adulto autista e não temos políticas públicas eficientes de inclusão.

O avanço da legislação, normalmente decorrente de pressões sociais, é um fator preponderante no processo de inclusão não apenas do autista, mas de qualquer deficiente. A inclusão é sempre um processo difícil, seja para quem é incluído, seja para quem acolhe e inclui, mas independentemente do quão onerosa possa ser, reflete a necessária e devida conferência de direitos, que são constitucionalmente assegurados.

Em matéria de legislação, aspecto relevante é a relação de dependência do autista no sistema previdenciário. Neste ponto ainda precisamos experimentar uma evolução. A inclusão de qualquer pessoa com deficiência pressupõe tentativas, exitosas ou não, e o mero exercício de uma atividade laborativa não implica na quebra desse vínculo de dependência. Precisaríamos estabelecer um sistema de compensação entre um benefício previdenciário recebido pelo autista e eventual remuneração por trabalho realizado, de maneira que o vínculo de dependência não fosse colocado em risco pela própria tentativa de inclusão.



“A inclusão é sempre um processo difícil, seja para quem é incluído, seja para quem acolhe e inclui, mas independentemente do quão onerosa possa ser, reflete a necessária e devida conferência de direitos, que são constitucionalmente assegurados.”

Cecília Mello
Advogada

MITOS SOBRE O TEA

Autismo tem cura

MITO. O autismo não é doença, mas um transtorno, que atinge questões do neurodesenvolvimento. Pode ser acompanhado por especialistas, com tratamentos e, em alguns casos, medicações.

O autista é uma pessoa apática e antissocial

MITO. Muitos têm o desejo de fazer amigos, embora, às vezes, não saibam bem como fazer isso, o que pode levá-los a um comportamento tímido ou de aparente desinteresse.

Vacinas causam autismo

MITO. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), não há evidência científica que demonstre que vacinas podem ser a causa do TEA.

Só acontece em meninos

MITO. Mesmo algumas pesquisas apontando que o diagnóstico se dá mais em meninos, as meninas também podem pertencer ao espectro.

Sempre serão superdotados

MITO. Diversas crianças com TEA têm dificuldade na aprendizagem e no processo de alfabetização.

